



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 486 /2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **ARARENDÁ** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 111.228,00 (cento e onze mil, duzentos e vinte e oito reais)**, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. C.Saúde Ararendé – CNES 2480069	12.480,00	23718.356000/1090-02
2.USF Maria Carlos Mourão– CNES 3647552	12.190,00	
3. Posto de Saúde Santo Antônio– CNES 2480433	15.250,00	
4. Posto de Saúde Ramadilha– CNES 2480441	24.040,00	
5. Hospital Municipal Fco. Lima-CNES 2414996	47.268,00	23718.356000/1090-03
TOTAL	111.228,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS